



## RESOLUÇÃO Nº 158 - CEPEX/2008

### APROVA ALTERAÇÕES NO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 012/2008 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Sistemas de Informação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 28 de maio de 2008,

#### RESOLVE:

Art. 1°. **APROVAR** Alterações no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação.

Art. 2°. As alterações referentes à junção das disciplinas Algoritmos e Estrutura de Dados vigorarão para as turmas ingressantes no curso a partir do 2º semestre de 2008 e as alterações no ementário para todas as turmas a partir 2º semestre de 2008.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de maio de 2008.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX